LEI MUNICIPAL Nº 953, de 15 de abril de 1994.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público - "Rua José Quirino de Souza".

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes na Câmara, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como "**Rua José Quirino de Souza**" a rua número 02 do Morro da Penha.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 15 de abril de 1994.

Antonio Franco Cezário
PREFEITO MUNICIPAL